



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

Poder Legislativo

CNPJ: 47.794.169/0001-24



Parecer Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Lei Complementar do Executivo Nº 14/2024

Autoria: Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento, Comissão de Obras e Serviços Públicos
Nº do Protocolo: 2541/2024
Protocolado em: 04/11/2024 19h35

Parecer das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei Complementar nº 14/2024.

PARECER DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO - FINANÇAS E ORÇAMENTO - OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

As comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Obras e Serviços Públicos, decidem apresentar, através do presente instrumento, o seguinte parecer:

O Projeto de Lei Complementar nº 14/2024, que dispõe sobre desafetação de área e alienação por venda de lote que especifica.

O Presente Projeto de Lei Complementar dispõe sobre a desafetação de área designada como sistema de lazer, localizada no Jardim Residencial Areia Branca, alternando-a para bem dominical, além de possibilitar sua alienação por meio de licitação na modalidade Leilão.

A área a ser alienada, pleiteada pela Cooperativa de Energização e Desenvolvimento do Vale do Mogi - CERVAM, deve ser utilizada para expansão do sistema de energização, com o intuito de resolver parte dos problemas de distribuição de energia que ocorrem atualmente no município.

Em face do exposto, o projeto sob exame não padece de vício de constitucionalidade, legalidade, competência e iniciativa. Nesse sentido, o parecer destas comissões é favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 14/2024, portanto, nada tem a se opor para que seja remetido para apreciação e votação do Plenário.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

Poder Legislativo

CNPJ: 47.794.169/0001-24



Sala das Comissões, 04 de novembro de 2024.

Alan João Orlando

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

João Lázaro Batista

Membro da Comissão de Obras e Serviços Públicos

Luciane Lourenço Pereira de Sousa

Secretária da Comissão de Finanças e Orçamento, Secretária da Comissão de Obras e Serviços Públicos

Marcelo Ozelin

Membro da Comissão de Justiça e Redação

Renato Pires da Rosa

Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos

Ricardo Luís Patroni

Presidente da Comissão de Justiça e Redação, Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Élcio Gustavo Silveira Arruda

Secretário da Comissão de Justiça e Redação

Documento assinado digitalmente por Élcio Gustavo Silveira Arruda, Ricardo Luís Patroni, Marcelo Ozelin, Alan João Orlando, Luciane Lourenço Pereira de Sousa, Renato Pires da Rosa e mais 1 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraportoferreira.gwlegis.com.br/validador e informe o código **OPK18-Z40HC-CSPUN-UR6QB-9ER9M** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Plenário Syrio Ignátios
Poder Legislativo
CNPJ: 47.794.169/0001-24



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Parecer Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Lei Complementar do Executivo Nº 14/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 04/11/2024 16:33:52

Hash Interno: hznxnabmmslrqldwvtp2ldotta7b8yktdt4zh5pu



Chave de Verificação

OPKJ8-Z4OHC-CSPUN-UR6QB-9ER9M

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraportoferreira.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
252.***.***-45	Élcio Gustavo Silveira Arruda	Assinado em 04/11/2024 19:32
230.***.***-10	Ricardo Luís Patroni	Assinado em 04/11/2024 19:33
283.***.***-86	Marcelo Ozelin	Assinado em 04/11/2024 19:32
386.***.***-77	Alan João Orlando	Assinado em 04/11/2024 19:34
160.***.***-35	Luciane Lourenço Pereira de Sousa	Assinado em 04/11/2024 19:32
143.***.***-91	Renato Pires da Rosa	Assinado em 04/11/2024 19:34
112.***.***-00	João Lázaro Batista	Assinado em 04/11/2024 19:32

Documento assinado digitalmente por Élcio Gustavo Silveira Arruda, Ricardo Luís Patroni, Marcelo Ozelin, Alan João Orlando, Luciane Lourenço Pereira de Sousa, Renato Pires da Rosa e mais 1 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraportoferreira.gwlegis.com.br/validador e informe o código **OPKJ8-Z4OHC-CSPUN-UR6QB-9ER9M** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

